



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 204934

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.173 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de WILLIAN RODRIGO TRAPP, inscrito no CPF/MF sob n. 311.219.758-52, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À JUNHO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.43.616,35-(quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 16:17:36.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:17:36.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJFFP.OrrOX
TrsOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 892797
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 203446

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.071 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JOSIEL JESUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 065.766.449-90, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.10.272,11-(dez mil, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 15:48:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:48:02.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJHFP.OrrOX
TrsOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 875987
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 203509

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.763 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de DANILLO FHYNBEEM CORDEIRO, inscrito no CPF/MF sob n. 049.555.969-59, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À MAIO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.13.400,46-(treze mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 16:21:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:21:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJnFP.OrrOX
zrvOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 460962
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 208467

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 41.212 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS, inscrito no CPF/MF sob n. 033.566.759-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À MAIO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.99.034,73-(noventa e nove mil, trinta e quatro reais e setenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 16:25:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:25:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJCFP.OrrOX
DruOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 098872
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 205695

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 34.122 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de NERI JOSÉ DE JESUS E RITA BASTOS SEVERINO DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob n. 504.520.709-10, 041.120.529-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À MAIO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.2.917,12-(dois mil, novecentos e dezesseis e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 15:59:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:59:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJnFP.OrrOX
ozOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 360267
Consulta disponível por 30 dias



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 206471

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.605 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de RAFAEL PEREIRA SANTOS E GABRIELA PROPRIETÁRIA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 085.490.580-05 e 062.126.635-30, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.43.006,99-(quarenta e três mil, seis reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 15:22:05.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:22:05.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJCFP.OrrOX
YrOO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 880370
Consulta disponível por 30 dias



GRACIOSA COUNTRY CLUB
Fundado em 1927

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios acionistas, remidos e seniores do Graciosa Country Club, na forma estatutária, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 2024, quarta-feira, na sede social, às 20h em primeira convocação e às 20:30h em segunda e última convocação, quando será instalada com qualquer número de presentes, constando da ordem do dia:

a)Apreciação e Aprovação do Balanço Geral encerrado em 30 de junho de 2024;

Curitiba, 25 de junho de 2024.

João Carlos Ribeiro
Presidente

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024
PROCESSO Nº 85/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 15 de Julho de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de formula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampère-PR, 26 de Junho de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

bradesco MILAN LEILÕES
EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ON-LINE"
1º LEILÃO: 16/07/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 19/07/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR. BAIRRO NOVO MUNDO. Rua Pedro Américo, nº 640. Apto nº 212 (1º andar) do Bloco B do Res. Morada Vista do Sol, C/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 70. Área priv. 66,48m²(Apto) e 12,00m²(vaga). Matr. 168.920 e 168.921 do 8ºRI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 425.367,88 e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 236.828,26 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - milanleiloes.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A AEF ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 02.679.497/0001-41 torna público que irá requerer à Secretária Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, implantada em RUA SAID MOHAMED EL KHATIB, C/C, CURITIBA/PR.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 208740

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da Lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 40.730 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LAERTES CESAR DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob n. 161.967.018-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2024 À JUNHO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.06.2024 corresponde a R\$.5.786,52-(cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Junho de 2024, 16:28:38.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:28:38.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.zJFPF.OrrOX
3r5OO.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1ricampolargo.com.br/informacoes/gerais/validador/ o CNPJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 998865
Consulta disponível por 30 dias

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 10/07/2024 às 10h Segundo Leilão: 19/07/2024 às 10h SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. 1. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br. 2. **DATA E HORA:** Primeiro Leilão: 10/07/2024. Segundo Leilão: 19/07/2024. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotas na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotas no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. 3. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. 4. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. 5. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/Internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. 6. **BEM OFERTADO: TERRENO COM ÁREA DE 1.144,00M², LOCALIZADO À RUA D, S/N, BORDA DO CAMPO, CEP: 83005-970, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR. Imóvel assim descrito na matrícula 55.571 do 1º CRI de São José dos Pinhais/PR: "O lote de terreno sob nº 10 (dez) da quadra 14 (quatorze) da planta Sítio São Silvestre, situado no lugar Borda do Campo, neste Município, medindo: 22,00 metros de frente para a rua D; pela lateral esquerda de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote 9, onde mede 52,00 metros; pela lateral direita confronta com a rua F, medindo 52,00 metros e na linha de fundos confrontando com o lote 5, numa extensão de 22,00 metros, com a área total de 1.144,00m². Inscrição Imobiliária 13.432.0010.0000.7. LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 212.400,00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 218.501,88. 8. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. 9. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. 10. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. 11. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. 12. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(is) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. 13. **ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito aos débitos de IPTU que recaem sobre o imóvel, valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município de São José dos Pinhais/PR. 14. **POSSE:** O imóvel consta como DESOCUPADO. Contudo, deverá o interessado, antes do leilão, visitar a área. Caso a área esteja ocupada, caberá ao arrematante tomar as providências para a desocupação da mesma. 15. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) **Élcio Alves de Lima (CPF: 562.041.409-49)** e sua companheira **Heidy Cristine Pereira dos Santos (CPF: 074.414.869-39)**, não podendo ser alegado desconhecimento.



Aviso de Licitação

Chamamento Público Nº. 005/2024

Objeto: Credenciamento de grupos formais, organizações produtivas detentoras da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) do município de Colombo ou do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – Pessoa Jurídica – Cooperativas e Associações) do município de Colombo e grupos informais detentores do CAD/PRO (Cadastro de Produtores Rurais) “ou” DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) “ou” CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – Pessoa Física) do município de Colombo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Data: de 27 de junho de 2024 à 26 de julho de 2024.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de junho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

Súmula Requerimento de Licença Prévia

A MS Minérios do Brasil torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Prévia (LP) para a atividade de mineração de areia nos limites do processo minerário nº 826.546/2018, no município de Balsa Nova-PR.



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024 - UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, nº. 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que encontra-se aberta Chamada Pública na forma de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis.

Link para inscrição:

Habilitação do Grupo Formal:

<https://mandirituba.pr.gov.br/habilitacao-do-grupo-formal>

Habilitação do Grupo Informal:

<https://mandirituba.pr.gov.br/habilitacao-do-grupo-informal>

Habilitação do Fornecedor Individual – DAP/CAF Física (não organizado em grupo):

<https://mandirituba.pr.gov.br/chamada-publica-da-agricultura-familiar>

Período para apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda: 08h00 do dia 01 de Julho de 2024 até às 23h59min do dia 30 de Julho de 2024

Valor Máximo: R\$ 1.139.580,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais)

O edital completo encontra-se disponível pelo Link: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras, no Link: www.gov.br/compras e no

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 25 de Junho de 2024

Luis Antonio Biscaia – Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do INSTITUTO THEODORO CASSINS, no uso das atribuições que lhe conferem os estatutos e a legislação vigente, convoca seus associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada presencial, na Sede do Sindicato dos metalúrgicos da Grande Curitiba sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3692 – Vila Isabel, às 08hs em primeira convocação, quórum legal e em segunda convocação as 09hs, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do dia:

- 1) Leitura, da ata da assembleia anterior;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para mandado 2024/2028.
- 3) Assuntos gerais.

Curitiba, 24 de junho de 2024

Sérgio Butka
Presidente



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATOS
ATA DA 108ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 11.04.2024 às 14h00, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Heraldo Alves das Neves. Secretário: Caio Cesar Zerbato. Deliberação: 1) Aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ R\$ 33.550.000,00 (trinta e três milhões, quinhentas e cinquenta mil reais), pelo acionista Estado do Paraná, com a emissão de 33.550 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 2.036.121.000,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões e cento e vinte e um mil reais), para R\$ 2.069.671.000,00 (dois bilhões, sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), representado por 2.069.671 (dois milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2) Homologado aumento do Capital Social. Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 25/06/2024, sob o nº 20244446784.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de placas em fibra mineral antichamas, com material incluso, destinadas a manutenção do forro interno da Casa da Cultura Platinense **VALOR:** R\$40.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 26/07/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 26 de junho de 2024 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024

Processo nº 10.469/2024

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 12 (doze) de Julho de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, para:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.”

O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/PR, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Compras e Licitações – Licitações Gerais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Contratação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 26 DE JUNHO DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Contratação



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

TERCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO Nº 25.320/2023

O Município de Paranaguá, através do seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 1.789/2019, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica RETIFICADO NA ÍNTEGRA o Edital de Licitação.

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o dia 10 de julho de 2024 às 09:00 horas.

O edital retificado está disponível nos portais: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, através dos e-mail's: leandro.rolim@paranagua.pr.gov.br e cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-2777.

PARANAGUÁ, 26 DE JUNHO DE 2024.

LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

3350.6620

ICS INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - ICS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - ICS - (ComprasNet nº 90.010/2024 - ICS)
PROCESSO: 01-140023/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM COTA PARA ME/ EPP/ME/EIRELLI.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$34.244.988,52 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
EDITAL DISPONÍVEL NO PORTAL COMPRASNET A PARTIR DE: 27/06/2024.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 11/07/2024 - 10:00 HORAS (horário oficial de Brasília).

Curitiba, 27 de junho de 2024.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO

- AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
- O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAL - COMPRASNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
- INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6033, 3330-6167 ou 3330-6070.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2024 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 cujo objeto trata-se de aquisição de 12 (doze) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.

As novas etapas do referido processo são:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 09/07/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: Permanece a mesma: 09/07/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$2.009.127,00(dois milhões, nove mil, cento e vinte e sete reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital retificado poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações" ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 26 de junho de 2024.
Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para o evento natal solidário 2024, promovido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital de Pregão Eletrônico
Data de início de recebimento de propostas: 27/6/2024
Data fim de recebimento de propostas: 12/7/2024 as 8h15min (horário de Brasília)
Fonte: [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 26 de junho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÕES COMPLEMENTARES
MANDATO 2023/2027

O SINTRACON - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSORCIOS NO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF 40.311.201/0001-24. CONVOCA todos os Associados, Trabalhadores, Empregados em Administração de Consórcios, do Estado do Paraná, associados ou não para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de Eleições Complementares e Remanejamento de Cargos do Mandato de 2023/2027, que se realizará dia 17/07/2024, as 14:30hs em primeira convocação com quórum qualificado e às 15:00hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Para a composição da Diretoria, para os cargos vagantes, na forma do Estatuto Social do SINTRACON, a se realizar a Rua Rockefeller, 1127, sala 02, Rebouças, Ciba/PR. Curitiba, de 26/06/2024.

Joselaine Aparecida Dubiela
Presidente SINTRACON

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE PRODUTOS DE CACAU E BALAS, DO AÇÚCAR, TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS E AFINS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - (STIP)
C.N.P.J. 75.768.523/0001-81
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA-BASE MAIO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria, de Produtos de Cacau e Balas, do Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces e Conservas e Afins de Curitiba e Região Metropolitana (STIP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores integrantes da Categoria Econômica dos Trabalhadores nas Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins, associados ou não ao STIP, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Entidade, sita na Rua Amaro de Santa Rita, 572, Bairro Fanny, Curitiba, Paraná, no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, às 15 h 00 min, em primeira convocação, se houver número legal ou às 15 h 30 min em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta Patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial e pisos normativos, para a categoria de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, Doces, Conservas Alimentícias e Afins do período de maio de 2024 a abril de 2025.

02 - Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação;

03 - Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88), em favor do STIP, atualizada pelo reajuste geral das respectivas categorias, facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária.

04 - Outros assuntos de interesse da categoria supra.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Gilmar Servidoni - Presidente.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª. (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DE FIX-FIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EIRELLI, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora DEBORA DE MARCHI MENDES, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. E A Z S A B E R a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº. 535 - 1º Andar, Edifício do Fórum, Centro Cívico, nesta Capital, uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM sob nº. 0023928-92.2019.8.16.0001, em que é requerente BRASLSAT HARALD S.A. e requerido FIX-FIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EIRELLI, a autora, em data de 02.09.2019 e 03.09.2019, recebeu aviso de ofício de Protesto de Títulos, para que efetuassem até a data de 05.09.2019 e 06.09.2019 o pagamento das duplicatas, números dos títulos 4557132 e 4557432. Encontrando-se o requerido FIX-FIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - EIRELLI, Na pessoa de seu representante legal, em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica por este edital, CITAÇÃO para que no prazo de 20(vinte) dias, a partir da primeira publicação, apresente resposta à demanda, observando a regra do art. 231 do CPC/2015, no prazo de quinze (15) dias, advertindo-se que a falta de contestação implicará a presunção de veracidade das alegações de fato afirmadas na inicial (art. 344 do CPC/2015). O presente edital será fixado no átrio do fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - E eu, (Sérgio Ribeiro), Escrivão, o digitei e subscrevi. Sérgio Ribeiro Escrivão - Analista Judiciário Autorizado pela MM. Juíza. (Assinatura autorizada pelo art. 3º da Portaria 01/2024).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 13/2024 E EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema - Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preço dos Pregões Eletrônicos Nº 19/2023, 20/2023, 21/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 01/2024, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. O prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do Artigo 86, § 2º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023. ADJUDICADO: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CNPJ: 03.273.207/0001-28 VALOR TOTAL DE R\$: 35.954,7184 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) CONTRATO Nº 109/2024 VIGÊNCIA: 03 (três) meses Sapopema, 26 de junho de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023/2024

O SINTRACON - Sindicato dos trabalhadores em Administradoras de Consórcios, CNPJ/MF 40.311.201/0001-24. CONVOCA todos Trabalhadores, Empregados em Administração de Consórcios, do Estado do Paraná, associados ou não para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará dia 17/07/2024, as 16:00hs em primeira convocação com quórum qualificado e às 16:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. No seguinte endereço Rua Rockefeller, 1127, sala 02, Rebouças, Ciba/PR. Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Prestação de contas contábeis do período de 2022 a 2024;
b) Informes.

Curitiba, 26/06/2024.

Joselaine Aparecida Dubiela
Presidente SINTRACON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB com oferecimento mínimo de localização, acompanhamento, status de ignição, relatórios gerenciais e identificação do motorista.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 437.040,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quarenta reais)

DATA DA SESSÃO: 12 de julho de 2024 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a implantação de 4.800 metros de rede coletora de esgoto sanitário, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 371.595,67 - ABERTURA: às 13h15min do dia 26/07/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - EDITAL: www.santoantoniodaplina.atende.net - INFORMAÇÕES: FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 26 de junho de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Pregoeira.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Curitiba e Região.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Curitiba e Região, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem através do presente edital CONVOCAR todos os associados deste sindicato, em dia e em gozo de suas atribuições e direitos estatutários, para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de Julho de 2024, às 19h00 em primeira convocação e 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede do sindicato, Rua Iapó, nº 1566 - Prado Velho, Curitiba/PR, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta:

1. Prestação de contas do exercício de 2023;
2. Previsão orçamentária para o exercício 2024.
Outros assuntos.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

JOÃO SOARES
Presidente

BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 03.307.926/0001-12 - NIRE nº 41300072931

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27.5.24

Data, Hora e Local: No dia 27.5.24, às 16h, na sede social da Brado Logística S.A., localizada na Rua Emilio Bertolini, 100, Bloco B, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Publicações Legais: Dispensada a convocação prévia nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social. Presenças: Acionista representando a totalidade do capital social. Composição da Mesa: Luciano Johnson Neves, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO): a) Exame e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e b) Exame e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE): c) Fixação da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia para o ano 2024. Deliberações: Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Curitiba, 27.5.24. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR nº 110.999. JUCEPAR: Certifico o registro em 11.6.24, sob o nº 202404087563, Protocolo nº 244087563 de 10.6.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



Aviso de Licitação

REPUBLICADO - Edital - Pregão Eletrônico N° 038/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para a Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e Equipamentos médico hospitalares para o atendimento da demanda Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 28 de junho de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 12 de julho de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 12 de julho de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com **ERRATA** I publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (bllcompras.org.br).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro N°. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de junho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPENSA MINERADORA LTDA torna público que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação 33.392, para extração e beneficiamento de Basalto instalada na localidade de Colônia dos Macacos, Paula Freitas-PR.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/24 (90021/2024)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem, recepção, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais, com cessão de mão de obra, para a as Subseções Judiciárias de Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e União da Vitória (Grupo 1), e para as Subseções Judiciárias de Apucarana, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Paranavai e Unidade de Atendimento Avançado de Wenceslau Braz (Grupo 2).

Abertura: 11/07/2024, às 14h00. **P.A.:** 0000741-98.2024.4.04.8003
Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.
Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMPENSA MINERADORA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação 33.392, para extração e beneficiamento de basalto, instalada na localidade de Colônia dos Macacos, Paula Freitas-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE VENDA DE IMÓVEL

O Presidente do **Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços Técnicos em Informática do Estado do Paraná - Seppropar**, no uso de suas atribuições e conforme estabelecido no artigo 86, item 03 do Estatuto da Entidade, por meio deste comunicado, convoca os interessados a participar de uma concorrência pública no dia: 05/08/2024, às 10:00hs, no endereço: Av. Manoel Ribas, 812, para a venda do seguinte imóvel: Sala comercial de 42,86 m², sito na Av. Visconde de Guarapuava, 2764, sala 1204, matrícula 25.705 Registro de Imóveis 7ª Circunscrição, Curitiba-PR • Valor Base: 376.000,00 Para mais informações sobre a concorrência e o imóvel em questão, favor contatar através do email: seppropar@seppropar.com.br colocando no assunto: "Concorrência" ou pelo telefone: 41-3324-7542. Curitiba, 26 de Junho de 2024.

Luiz Sérgio Wozniaki
Presidente-Seppropar

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

